

PORTARIA N.º 38

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011 e Emenda Constitucional n.º 103/2019:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a **ROSINA FRIAS JORGE DE SOUZA**, CPF n.º 192.081.818-98, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo JOSE LAERTE DE SOUZA, matrícula n.º 3050 do Lemeprev, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.245,94 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com base no disposto no Artigo 24, §2º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2020.

Leme/SP, 12 de maio de 2020.



CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Rosina Frias Jorge de Souza
15/5/20.